

2008

**GRANDES OPÇÕES do
PLANO e ORÇAMENTO**
documentos previsionais

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM



ÍNDICE

ÍNDICE

	PÁGINA
ÍNDICE	1
RELATÓRIO	3
1. Algumas Notas	4
2. Introdução	6
3. Os Recursos	7
4. As Aplicações	10
5. Os Investimentos	13
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	16
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos	17
Plano Plurianual de Investimentos	18
ORÇAMENTO	29
Resumo do Orçamento	30
Receitas	31
Despesas	37
01. Administração Autárquica	38
02. DAF	47
03. DOM	50
04. DGUA	54
05. DDL	57

RELATÓRIO

J. V. Almeida

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO - 2008

RELATÓRIO

1. ALGUMAS NOTAS

O Município da Póvoa de Varzim propõe-se concretizar em 2008 o seu maior orçamento de sempre: 74,5 milhões de euros.

E este facto – que registamos com o agrado de quem, não obstante as reconhecidas dificuldades de conjuntura, tem conseguido, ano após ano, superar sempre o marco anterior – é, no exercício que se avizinha, particularmente significativo, pelo conjunto de razões que sinteticamente referiremos:

1- Do lado da receita:

a) Antes de mais, a boa capacidade de captação de financiamentos externos que este orçamento evidencia (no caso, os fundos estruturais que permitiram o avanço da rede de saneamento básico para as freguesias de Navais/Estela e Amorim/Terroso – fundos que, como é sabido, conseguimos para além da nossa quota, ou seja, por incapacidade de outros municípios);

b) O avanço desta frente de obras – decisivo para a qualidade de vida das populações a servir e importante para o cumprimento das metas que o município se propõe atingir neste domínio até 2009 – só é possível pela via da contracção de um empréstimo de 2 milhões de euros, destinado a garantir a comparticipação do município no custo global daquelas empreitadas e já visado pelo Tribunal de Contas;

c) A venda de habitações sociais do Bairro Alberto Sampaio;

d) A concessão de um terreno destinado a instalação de área de serviço no gaveto da EN 205 com o Parque Industrial de Laundos;

e) Uma forte comparticipação do ITP em investimentos municipais de reconhecido interesse para a promoção sustentada da actividade turística do concelho.

2- Do lado da despesa:

a) O forte investimento a concretizar (no Parque da Cidade, na Av. Mousinho, no Saneamento Básico, na Praça do Almada, no Cineteatro Garret) é, naturalmente, o responsável pelo aumento em 25,7% da despesa de capital, relativamente ao orçamento para 2007;

b) Já a despesa corrente tem, relativamente ao exercício anterior, um acréscimo de 6,6% - dos quais 4,5% se destinam a aumento salarial e à actualização dos encargos com pessoal afecto à generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo;

c) De salientar, na rubrica de aquisição de bens e serviços, o peso da função social que assumimos no apoio ao sucesso escolar: os almoços que servimos diariamente a 415 alunos do pré-escolar e a 1310 do 1º ciclo; e os 445 lanches diários.

d) No domínio dos transportes escolares (não só para as escolas mas também para as piscinas), um investimento que em 2008 rondará os 473.000 euros;

e) E, novidade deste orçamento, o aumento significativo das transferências correntes para as Juntas de Freguesia, tendo em vista delegar nelas:

- encargos sociais com a terceira idade;
- e a limpeza dos arruamentos das freguesias.

Direi, em conclusão, que este é um orçamento que contempla, equilibradamente, as várias componentes de um projecto que visa o desenvolvimento sustentado do concelho.

Não contempla apenas obras - as actividades social e cultural têm, aqui, directa e indirectamente, grande presença. É o concelho, no seu todo, que em 2008 vai levar um grande impulso, rumo aos patamares de qualidade que ambicionamos.

2. INTRODUÇÃO

Apresenta-se as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Póvoa de Varzim para o ano de 2008, elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, que definem e quantificam as fontes de financiamento e as respectivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2008.

Para a elaboração destes documentos consideraram-se ainda os seguintes vectores:

- A elaboração do Orçamento da Despesa assentou, no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com pessoal, encargos financeiros e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

- Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

- No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos da Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efectiva atribuição pelas entidades competentes.

A estimativa das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica - Correntes e Capital, é apresentada no quadro que se segue.

(Unidade: euros)

Composição	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	37.988.890,00	32.196.490,00	5.792.400,00
Capital	36.574.430,00	42.366.970,00	-5.792.540,00
Outras	140,00	0,00	140,00
Total	74.563.460,00	74.563.460,00	0,00

Da observação deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2008 são cerca de 74,5 milhões de euros, constatando-se a existência de um superavit corrente superior a 5,7 milhões de euros, proveniente do excesso das Receitas Correntes sobre as Despesas da mesma natureza, o qual financia no mesmo valor as Despesas de Capital.

3. OS RECURSOS

A receita municipal prevista para o ano de 2008 é como já se referiu, de 74.563.460 euros, apresentando, em relação à receita inicialmente orçamentada para o ano de 2007, um acréscimo de 16,7%.

Em termos da natureza de origem de recursos, verifica-se que 50,9% dos mesmos provêm de Receitas Correntes e 49,1% de Receitas de Capital.

O quadro seguinte permite conhecer e comparar não só a estrutura das fontes de financiamento, como proceder à análise da evolução da receita orçamentada para o ano de 2008, relativamente aos valores inscritos no Orçamento do ano anterior.

(Unidade: euros)

Composição	Orçamento 2007		Orçamento 2008		Taxa de Cresc.
01-Impostos Directos	10.168.840,00	13,6%	11.923.500,00	16,0%	17,3%
02-Impostos Indirectos	1.366.910,00	1,8%	1.700.500,00	2,3%	24,4%
04-Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.775.870,00	3,7%	2.540.510,00	3,4%	-8,5%
05-Rendimentos de Propriedade	42.950,00	0,1%	821.450,00	1,1%	1812,6%
06-Transferências Correntes	7.693.140,00	10,3%	9.086.690,00	12,2%	18,1%
07-Venda Bens e Serviços Correntes	12.097.520,00	16,2%	11.747.660,00	15,8%	-2,9%
08-Outras Receitas Correntes	110.740,00	0,1%	168.580,00	0,2%	52,2%
Total das Receitas Correntes	34.255.970,00	45,9%	37.988.890,00	50,9%	10,9%
09-Venda Bens de Investimento	7.590.940,00	10,2%	13.202.290,00	17,7%	73,9%
10-Transferências de Capital	15.056.060,00	20,2%	19.872.140,00	26,7%	32,0%
12-Passivos Financeiros	0,00	0,0%	2.000.000,00	2,7%	...
13-Outras Receitas de Capital	7.000.000,00	9,4%	1.500.000,00	2,0%	-78,6%
Total das Receitas de Capital	29.647.000,00	39,8%	36.574.430,00	49,1%	23,4%
15-Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,0%	140,00	0,0%	1300,0%
Total das Outras Receitas	10,00	0,0%	140,00	0,0%	1300,0%
Total	63.902.980,00	85,7%	74.563.460,00	100,0%	16,7%

Pode-se concluir, que o orçamento da Receita resulta, essencialmente do estrito cumprimento da lei (Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de Abril), a saber:

- i) as importâncias relativas aos Impostos, Taxas e Tarifas correspondem a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração deste orçamento;
- ii) as importâncias relativas às Transferências Correntes e de Capital foram consideradas em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação pela entidade competente.